

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL**

**LEI MUNICIPAL Nº 900/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018  
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 10.032/2021 DE 26 DE NOVEMBRO DE  
2021.**

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022**

**4ª PARCELA**

**VALOR: R\$ 4.368,00**

**(QUATRO MIL TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS)**

**ANO: 2022**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2022**

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 1º de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, **REQUERER transferência** de recursos referente à parcela de **MAIO** de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho do Termo de Fomento supramencionado.

Santiago do Sul/SC, 17 de maio de 2022.

---

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL**

C.N.P.J.: 01.612.781/0001-38  
Rua Ângelo Toazza, 600  
Bairro: Centro  
CEP: 89854-00

**ORDEM DE PAGAMENTO**

<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b> 000252/04 Subempenho	<b>RECURSO</b> Orçamentário
---------------------------------------------------	--------------------------------

<b>ÓRGÃO</b> 05 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 02 Fundo Munic.de Assistência Social
082420015.3350.43.02.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ASS Cod. Red.: 00405	
2.075 APOIO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	

<b>CREADOR</b> 386 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS R PAPA PIO XII 1040, * Centro				<b>FONE</b> Quilombo	<b>SC</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	-------------------------	-----------

<b>LICITAÇÃO</b> Não se Aplica	<b>NÚMERO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROC. COMPRA</b>	<b>EMISSÃO ORDEM</b> 17.05.22	<b>VENCIMENTO</b> 17.05.22
-----------------------------------	---------------	--------------------	---------------------	----------------------------------	-------------------------------

<b>VALOR ORÇADO</b> 43.680,00	<b>VALOR JA PAGO</b> 0,00	<b>VALOR DO EMPENHO</b> 4.368,00	<b>SALDO ATUAL</b> 0,00
----------------------------------	------------------------------	-------------------------------------	----------------------------

Despesa Empenhada ref. transferência de recursos financeiros conforme estabelecido pelo Termo de Fomento N°.001/2022, nos termos da Lei Municipal N°.900/2018 com alterações introduzidas pela Lei Municipal N.1032/2021, para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Transferência em 10 parcelas no valor de R\$ 4.368,00. (Lei Municipal N.900/2018 c/alterações da Lei Municipal N.968/2019, W. D. F.. OAB/SC 48.265).


<b>VALOR POR EXTENSO</b>	<b>VALOR</b>	4.368,00
--------------------------	--------------	----------

quatro mil trezentos e sessenta e oito reais\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

DATA: 17/05/2022  
Conta de Pgto: 45015  
Banco:0001-BCO DO BRASIL S.A.  
Agencia: 1393-5  
Conta: 15511-X  
Cheque: Transf. banc.  
Valor: 4.368,00

**ORDEM DE PAGAMENTO**

  
Joziâne C. Grolli Paludo  
Tesoureira

  
Julcimar Antonio Lorenzetti  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

## Fundo Mun. da Assistencia Social

CNPJ 01.612.781/0001-38

RS 4.368,00

Nº 000634

Recebi do Fundo Municipal da Assistencia Social de Santiago do Sul - SC a importância de Quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais

Proveniente pto de Transf. de rec. financ. de estab. de ensino de Tomazito nº 001/2022 para atendimento pessoas c/ defici. prof. paroc. 04/2022 - maio.

Ref. Empenho nº 252/2022 Lei nº 900/18 e 1032/2021

Santiago da Sul, 17 de maio de 2022

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO E/OU TRANSFERÊNCIA NA CONTA CORRENTE BANCÁRIA DO FAVORECIDO, CONFORME CPF COMPROVANTE ANEXO.  
A  
TESOUREIRO(A)

APAG  
72.393.747/0001-68

10 bls 50x2 000401 a 000900 - 05-2015

Certifico que o Material/Serviço constante neste documento foi Recebido/Prestado e assido

Santiago do Sul \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Aplicação/Destino \_\_\_\_\_

Veículo/Máquina \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

---

**Transferência entre contas diversas**

---

## Debitado

Nome PM SANTIAGO DO SUL -PMDE  
Agência 1393-5  
Conta corrente 15511-X

## Creditado

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
Agência 1393-5  
Conta corrente 95453-5  
Valor 4.368,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI

17/05/2022 08:51:48


JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI

17/05/2022 08:55:38

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI.





## Consultas - Extrato de conta corrente

G3332416363362651  
24/05/2022 16:39:41

## Cliente - Conta atual

Agência 1393-5  
 Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/05/2022		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.015.511	4.368,00 C	4.368,00 C
				17/05 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
24/05/2022		1393	01393	144 Transferência enviada	550.321.000.117.247	2.200,00 D	
				24/05 0321 117247-6 RAFAELA PAVAN			
24/05/2022		1393	01393	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.401	2.168,00 D	
				756 3069 001458610000104 AUTO POSTO QU			
24/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/05/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/06/2022

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.

**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota <b>200 - A1</b>
Data da emissão da nota <b>24/05/2022 16:14:43</b>	
Data do fato gerador <b>24/05/2022 16:14:43</b>	
Código de Verificação <b>31LG-IX20</b>	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:

Nome/Razão Social: RAFAELA PAVAN SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL LTDA

CPF/CNPJ: 43.377.931/0001-16

Inscrição Municipal: 73083

Telefone: 4933234914

Endereço: BARAO DO RIO BRANCO Número: 406 Bairro: CENTRO CEP: 89802100

Complemento: :E::SALA 04

Município: CHAPECÓ

UF: SC

E-mail: recepcao@auditecchapeco.com.br

Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CPF/CNPJ: 72.393.747/0001-68

Endereço: RUA PAPA PIO XII Número: 1040 Bairro: Nova Esperanca CEP: 89850-000

Complemento:

Município: QUILOMBO

UF: SC

E-mail:

Telefone: 4933463206

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Cod. lista serviço - descrição do serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	aliquota (%)	ISS (R\$)
4,01 - Consultas médicas em psiquiatria - referente 8h/mês - referente ao mês de maio/2022	2.200,0000	1,0000	2.200,00			

#####

Banco do Brasil Ag. 0321-2 C/C 117247-6

Local da prestação do serviço: CHAPECÓ

**FORMA DE PAGAMENTO****RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.200,00		Valor líquido = R\$ 2.200,00			

Códigos dos serviços:

4,01 - Medicina e biomedicina.

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente;  
Código Tributário Municipal - Lei nº 170/1983  
Instituição NFSe - Lei complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011.  
Lei Complementar Federal nº 116/2003  
- Natureza de operação: ISS devido para Chapecó (Simples Nacional)

O MATERIAL FOI RECEBIDO   
O SERVIÇO FOI PRESTADO   
Quilombo em 24/05/2022  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ademir Meira Sagas  
Presidente  
APAE Quilombo



Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pública

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: RAFAELA PAVAN SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL LTDA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000200 / A1, EMITIDA EM 24/05/2022 NO VALOR DE R\$ 2.200,00000.

DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: \_\_\_\_\_



## Transações Pendentes

G337241633325519011  
24/05/2022 16:36:36

## Transferência entre contas diversas



## Debitado

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
Agência 1393-5  
Conta corrente 95453-5

## Creditado

Nome RAFAELA PAVAN SERVICOS  
Agência 321-2  
Conta corrente 117247-6  
Valor 2.200,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por J0568914 ADEMIR MEIRA SAGAS  
J2258887 OSMAR SCHWADE

  
24/05/2022 16:33:18  
  
24/05/2022 16:36:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.



RECEBEMOS DE AUTO POSTO QUILOMBO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e

Nº 000.018.615

SÉRIE 1

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.018.615

SÉRIE 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4222 0501 4586 1000 0104 5500 1000 0186 1510 0002 6450

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

**AUTO POSTO QUILOMBO LTDA**  
AVENIDA CORONEL BERTASO, 605 - CENTRO  
CEP 89.850-000 - QUILOMBO - SC  
Fone (049) 3346-3510

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

SAÍDA POR VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

253381657

INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:

CNPJ:

01.458.610/0001-04

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342220103591013 24/05/2022 15:50:58

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL:

APAE QUILOMBO

CNPJ/CPF:

72.393.747/0001-68

DATA DE EMISSÃO:

24/05/2022

ENDEREÇO:

RUA PAPA PIO XII, 1040

BAIRRO/DISTRITO:

NOVA ESPERANÇA

CEP:

89850000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA:

24/05/2022

MUNICÍPIO:

QUILOMBO

FONE/FAX:

33463079

UF:

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

HORA DE SAÍDA:

15:50:50

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:

0,00

VALOR DO ICMS:

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.293,74

VALOR DO FRETE:

0,00

VALOR DO SEGURO:

0,00

DESCONTO:

125,74

OUT. DESP. ACESSÓRIAS:

0,00

VALOR DO IPI:

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.168,00

## TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:

FRETE POR CONTA:

9 - SEM FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO:

UF:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE:

ESPÉCIE:

MARCA:

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO:

PESO LÍQUIDO:

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	COD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	COD. NCM	GST	CFOP	URD	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
145	820101034	DIESEL B-S10	101,35	27101921	060	5929	L	137,398	6,147	844,58	0,00	0,00	0,00
303	320102002	GASOLINA ADITIVADA DURA MAIS	38,89	27101259	060	5929	L	14,472	7,263	105,11	0,00	0,00	0,00
1	320102001	GASOLINA COMUM	246,38	27101259	060	5929	L	93,721	7,105	665,88	0,00	0,00	0,00
38	820101015	DIESEL S500	81,38	27101921	060	5929	L	112,243	6,042	678,17	0,00	0,00	0,00
145 - ICMS ST retido anteriormente - ALIQ 12,00% BC ST R\$ 634,78 - ICMS ST R\$ 76,17													
303 - ICMS ST retido anteriormente - ALIQ 25,00% BC ST R\$ 83,50 - ICMS ST R\$ 20,88													
1 - ICMS ST retido anteriormente - ALIQ 25,00% BC ST R\$ 540,77 - ICMS ST R\$ 135,19													
38 - ICMS ST retido anteriormente - ALIQ 12,00% BC ST R\$ 510,71 - ICMS ST R\$ 61,28													

O MATERIAL FOI RECEBIDO   
O SERVIÇO FOI PRESTADO   
Quilombo em 24/05/2022  
*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ademir Meira Sagas  
Presidente  
APAE Quilombo

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ECF: EP12151000000907897 - CUPONS FISCAIS: 212005, 212023, 212209, 212223, 212274, 212327, 212465, 212467, 21

2519, 212568, 212706, 212746, 212753;

Tributos aproximados: R\$ 91,75 (4,00%) Federal, R\$ 376,25 (16,40%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal

- Fonte: IBPT - SC 40CA7E

ICMS retido na fonte - BC R\$ 1769,76 - ICMS R\$ 293,53

FORMA DE PAGAMENTO:

DINHEIRO: 2.168,00

RESERVADO AO FISCO



## Transações Pendentes

G337241633325519015  
24/05/2022 16:37:39

### DOC ou TED Eletrônico

#### Debitado

Agência 1393-5  
Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP

#### Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.  
Agência (sem DV) 3069 SICOOB MAXICREDITO SC  
Conta corrente (com DV) 70912  
CNPJ 01.458.610/0001-04  
Nome favorecido AUTO POSTO QUILOMBO LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 52.401  
Valor 2.168,00  
Destinação 0  
Data transferência 24/05/2022

"C" - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB 3B34A0DA4938B04D

Assinada por JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS

J2258887 OSMAR SCHWADE

24/05/2022 16:35:01

24/05/2022 16:37:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.



## Consultas - Extrato de conta corrente


G3332416363362651  
24/05/2022 16:39:41

## Cliente - Conta atual

Agência 1393-5  
 Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/05/2022		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.015.511	4.368,00 C	4.368,00 C
				17/05 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
24/05/2022		1393	01393	144 Transferência enviada	550.321.000.117.247	2.200,00 D	
				24/05 0321 117247-6 RAFAELA PAVAN			
24/05/2022		1393	01393	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.401	2.168,00 D	
				756 3069 001458610000104 AUTO POSTO QU			
24/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/05/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/06/2022

-----  
 -----  
  
 Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAÇ.

**ANEXO I**

**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL  
CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE  
TERMO DE FOMENTO: 001/2022**

**GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI**

**PARCELA Nº 4 - VALOR DA PARCELA (R\$) 4.368,00**

**DESTA FORMA DECLARO QUE O OBJETO DO TERMO DE FOMENTO EM REFERÊNCIA FOI FIDELMENTE CUMPRIDO CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO.**

<b>META</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, AQUISIÇÕES, REALIZAÇÕES...</b>
01	RAFAELA PAVAN SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL LTDA
02	AUTO POSTO QUILOMBO LTDA

Quilombo, SC 25 de maio de 2022.

Representante legal da entidade  
Ademir Meira Sagas  
CPF: 981.432.399-34

## ANEXO II

Ofício nº 25

QUILOMBO, SC 25 DE MAIO DE 2022

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos pelo presente apresentar a prestação de contas (parcial ou final) referente ao Termo de Fomento nº 001/2022 cujo objeto é: Pagamento de médico Psiquiatra e manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos.

Estão anexados ao presente os documentos exigidos pela legislação pertinente em vigor, quais sejam:

- a) Ofício/ Anexo I Relatório da execução do objeto
- b) Anexo II ofício
- c) Anexo III (declaração)
- d) Anexo IV (Relatório de Execução Financeira)

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protesto de elevada estima e apreço.



Nome legível e assinatura do responsável legal da entidade.

Ademir Meira Sagas

CPF: 981.432.399-34

Para:

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI

PREFEITO MUNICIPAL – SANTIAGO DO SUL- SC


## ANEXO III

### DECLARAÇÃO

ADEMIR MEIRA SAGAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.851.102 e CPF nº 981.432.399-34, residente e domiciliado à Rua Pedro José Tilmann nº 102, Bairro Centro, Quilombo /SC, CEP 89850-000, dirigente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **DECLARA** para os devidos fins o cumprimento dos objetivos e a regular aplicação dos recursos recebidos referente ao Termo de Fomento nº 001/2022, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Por ser a expressão da verdade firmemos o presente.

Quilombo/SC, 25 de maio de 2022.

  
Representante legal da entidade

Ademir Meira Sagas  
CPF: 981.432.399-34

**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**

**ANEXO IV**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL

CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TERMO DE FOMENTO: Nº 001/2022

GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI

VALOR DA PARCERIA (R\$) 4.368,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

RECEITAS

Nº PARCELA	DATA ENTRADA	VALOR
4ª PARCELA	17/05/2022	4.368,00

Nº DOCUMENTO FISCAL	DATA	NOME FAVORECIDO	Nº CNPJ	VALOR TOTAL
200 - A1	24/05/2022	RAFAELA PAVAN SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL LTDA	43.377.931/0001-16	R\$ 2.200,00
018.615	24/05/2022	AUTO POSTO QUILOMBO LTDA	01.458.610/0001-04	R\$ 2.168,00
<b>TOTAL R\$ 4.368,00</b>				

QUILOMBO, SC, 25 de maio de 2022

Representante legal da entidade

Ademir Meira Sagas  
CPF: 981.432.399-34

OSMAR SCHWADE

Contador CRC nº 1SC016611/0-5



**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA  
PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE  
TERMO DE FOMENTO**

**ATESTADO DE VISITA**

**Assunto: Termo de Fomento nº 001/2022**

**Celebrantes:** Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

**Objeto:** Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

**Vigência:** 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.


A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 0168/2022, em cumprimento ao que prescreve a Lei 13.204/2015, art. 66 § único, inc. I, realizou visita à entidade parceira para acompanhar o cumprimento do objeto da parceria nos termos do relatório abaixo:

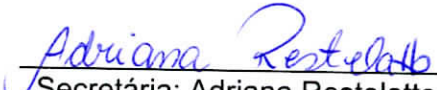
Data da visita: 14 de junho de 2022.


**OBSERVAÇÕES/RELATÓRIO:**

Visita realizada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Paulo Freire, localizada no município de Quilombo/SC, a qual atende alunos residentes no município de Santiago do Sul/SC. *In loco*, constatou-se as despesas de custeio decorrentes **pagamento de médico psiquiátrico, manutenção e conservação e manutenção de veículo**, conforme documentos acostados aos autos referente a aplicação do repasse de recurso financeiro da 4ª parcela de 2022. Ao analisar a matéria nos aspectos que nos competem, verificou-se que as aquisições realizadas conferem a correta aplicação dos recursos das parcelas repassadas conforme Plano de trabalho, através Termo de Fomento nº001/2022.

Santiago do Sul/SC, 14 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Aronildo Pereira Flor

  
\_\_\_\_\_  
Secretária: Adriana Restelatto

  
\_\_\_\_\_  
Membro: Clesiana Ferrari Comachio

\_\_\_\_\_  
Visto do responsável pela entidade  
parceira

Data: 14/06/2022

Assinatura: 

\_\_\_\_\_  
Rosane Ramos do Ar  
Diretora - Mat. 28924  
APAE - Quilombo





**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA  
PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE  
TERMO DE FOMENTO**

**Relatório N°: 004/2022**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2022**

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 168/2022, reuniu-se para avaliar o cumprimento do objeto da parceria.

**I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS.**

**METAS**

Resultados a serem alcançados pelo projeto		Profissional responsável pela avaliação e monitoramento	Periodicidade
Itens de avaliação	Meios de verificação		
	Quantitativos	Qualitativos	
Ofertar atendimentos especializados pedagógicos e cuidados diários a pessoas com deficiência, para assegurar o direito à vida, e à convivência familiar.	-Atender 143 pessoas com deficiência; Ofertar alimentação, material pedagógico e de higiene. Atendimentos nas áreas de: assistência social, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, Terapia Ocupacional, pedagógica, artes, Ed. Física e Informática para o desenvolvimento da autonomia e o bem estar social.	* Manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos. * Aumento da valorização pessoal; Prevenção de deficiências, * Melhora dos vínculos familiares, escolares e comunitários;	Direção da instituição  semanal

*Handwritten signatures in blue ink.*



**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA  
PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE  
TERMO DE FOMENTO**

DESPESAS/2022			
RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Prefeitura Municipal de Santiago do Sul	R\$ 43.680,00	* Despesas de custeio decorrentes da manutenção das atividades e pagamento de profissionais, materiais pedagógicos; * Pagamento de médico psiquiatra; * Despesas de manutenção de veículos; * Materiais pedagógicos; * Móveis e utensílios; * Conservação e melhorias.	R\$ 43.680,00

OBS: Os itens descritos acima referentes às receitas e despesas são variáveis, deste modo, esta planilha é apenas um demonstrativo revisto dos gastos efetuados com o repasse feito do referido município

**II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO.**

- I. Pagamento de Médico Psiquiátrico;
- II. Despesa Manutenção de veículos;

**III - DOS VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

O Valor Transferido foi de R\$ 4.368,00 utilizado conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

**IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUANDO NÃO FOR COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO RESPECTIVO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.**

Em análise aos documentos das despesas efetuadas pela Entidade restou comprovado o alcance das metas estabelecidas pelo Termo de Fomento.

**V - CONCLUSÃO**

Após análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre a organização da sociedade civil (APAE) e a governança municipal de Santiago do Sul mediante Termo de Fomento nº 001/2022 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente à 4ª parcela restou:



**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA  
PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE  
TERMO DE FOMENTO**

( X ) Aprovada; ( ) Rejeitada;

Santiago do Sul/SC, 14 de junho de 2022

---

Aronildo Pereira Flor  
Presidente

---

Adriana Restelatto  
Secretária

---

Clesiana Ferrari Comachio  
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO TÉCNICO  
GESTOR DA PARCERIA**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2022**

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2022.

Rosana Lorenzetti, Diretora de Departamento, lotada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Gestora da Parceria nomeada pela Portaria nº 088/2019, após análise do Parecer Técnico da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como demais documentos constantes da Prestação de Contas da parceria enviada pela entidade supramencionada, emite o seguinte relatório:

**I – RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS**

Através do material adquirido com o Termo de Fomento nº 001/2022, o trabalho desenvolvido pela instituição vem sendo aprimorado cada vez mais, tendo novas e diferentes formas de aprendizagem, habilitação e reabilitação. A instituição objetiva dar continuidade às atividades propostas no Plano de Trabalho.

**II – IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS**

O impacto social e econômico causado pela aquisição de serviços médicos em psiquiatria e manutenção de veículo, conforme verificado na visita do dia 14 de junho de 2022 pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, proporcionou a criação de um cenário satisfatório de produção individual e coletiva com os alunos atendidos. Os atendimentos psiquiátricos são de fundamental importância para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos, e, orientações às famílias dos pacientes.

*R.L.*

### **III – GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO**

Foi constatado enorme satisfação e aceitação por parte dos atendidos e dos profissionais, pois essas manutenções, materiais, e, serviços médicos em psiquiatria adquiridos facilitam e melhora o atendimento dos alunos matriculados.

### **IV – POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO**

Com a aquisição de todo o exposto verifica-se a garantia e a sustentabilidade das ações propostas após a conclusão do objeto pactuado, pois o mesmo foi feito de forma lícita, analisado pela equipe de Comissão de Avaliação e Monitoramento, onde consta que os materiais, e, os serviços mencionados nas notas de prestação foram adquiridos e encontra-se em uso pela instituição.

### **V – CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2022 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 4ª parcela foi:

( X ) Aprovada(s); ( ) Rejeitada(s);

Santiago do Sul/SC, 15 de junho de 2022.

*ROSANA LORENZETTI*

---

**ROSANA LORENZETTI**

Gestora da Parceria



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**REQUERIMENTO DE BAIXA CONTÁBIL**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2022**

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 1º de Fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, com fulcro no § 3º do art. 57 do Decreto nº 098/2017, **REQUERER baixa contábil** referente a **4ª parcela** do Termo de Fomento supramencionado, com base nos pareceres técnicos anexados ao processo administrativo.

Santiago do Sul/SC, 20 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER REGULAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 082/2022**

**PROCESSO: TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2022 - DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

**Valor Global: R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais)**  
**Concedente: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**  
**Responsável: ADEMIR MEIRA SAGAS (Representante Legal da Entidade - APAE)**  
**Nota Empenho Global nº. : 252/2022 - de 12/01/2022 ..... R\$ 43.680,00**  
**Ordem de Pagamento do Empenho nº.: 252/04/2022 - de 17/05/2022 ..... R\$ 4.368,00**

Tratam os autos da prestação de contas referente à transferência de recursos financeiros em forma de subvenção social, repassados por meio do Termo de Fomento nº. 001/2022 - de 12 de Janeiro de 2022, autorizado pela Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 10.032/2021 - de 26 de Novembro de 2021, no valor de R\$ 4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais) referente à 4ª (quarta) parcela de um total de 10 (dez) parcelas, destinados a auxiliar a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**, com despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamento dos profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, constante do Plano de Trabalho.

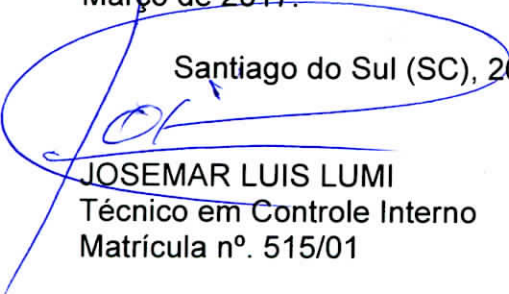
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 10.032/2021 - de 26 de Novembro de 2021 e Termo de Fomento nº. 001/2022 - de 12 de Janeiro de 2022.

Quanto à consistência da documentação apresentada, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente à legalidade da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e sua consonância com o Plano de Trabalho.

Sendo assim, considera-se **LEGAL E REGULAR** em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

A análise do Controle Interno é referente a documentação apresentada relativo à Prestação de Contas, nos Termos do § 3º do Art. 57 do Decreto nº. 098/2017 - de 10 de Março de 2017.

Santiago do Sul (SC), 20 de Junho de 2022.

  
**JOSEMAR LUIS LUMI**  
Técnico em Controle Interno  
Matrícula nº. 515/01

